



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

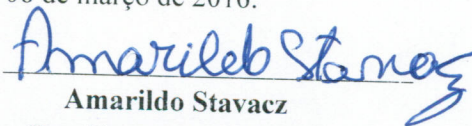
## **PORTARIA Nº 09/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o art. 65, XIII e XXVII do Regimento Interno e art. 25 parágrafo único da resolução 02/2013 lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar a portaria nº 03/2015, que concedia Gratificação por Tempo integral e Dedicção Exclusiva - GTIDE ao servidor Ernani Dini Dolinski no importe de 30% de seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2016, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Olinto, 08 de março de 2016.



**Amarildo Stavacz**  
**Presidente da C.M.A.O**

**Publicada**

Edição 368 Data 08 a 16/03/2016  
Jornal Atual Notícias